



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 594/2021-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de março de 2021.

MAT	NOME	CARGO
14303	CRISTIANO BARBOSA DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL
14523	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
14302	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL
14526	RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
7822	WAGNER FERREIRA PONTES	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de junho de 2021.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito